(51) 99737-5100
versergiosampaio@outlook.com
R. do Comércio, 630 - Butiá - RS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

GABINETE VEREADOR SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 166/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E FINANCEIROS VISANDO À SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ POR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LOCADOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MAIOR ECONOMIA, EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONSIDERANDO Que seja promovido um estudo técnico, logístico e financeiro pela Secretaria Municipal de Administração com vistas à substituição parcial ou total da frota própria de veículos leves, pesados, utilitários e maquinário da administração pública municipal por veículos e equipamentos locados, com o objetivo de:

1. Reduzir os altos custos de manutenção, consertos emergenciais e reposição de peças de veículos e máquinas já depreciadas e fora de garantia;

2. Eliminar despesas com seguros, IPVA, taxas de licenciamento, emplacamento, entre outros encargos tributários que são arcados pelo Município;

3. Otimizar a disponibilidade de frota, evitando paradas prolongadas por falta de peças ou mão de obra, especialmente em serviços essenciais como saúde, obras e agricultura;

4. Ampliar a segurança dos servidores e da população, através do uso de veículos mais modernos, com melhores condições de uso e menor risco de acidentes;

5. Padronizar a frota municipal, favorecendo a identificação visual, controle de uso e gestão mais eficiente;

6. Aumentar a produtividade e qualidade da prestação dos serviços públicos, com veículos e máquinas sempre disponíveis e em pleno funcionamento;

SÉRGIO SAMPAIO
(51) 99737-5100
versergiosampaio@outlook.com
R. do Comércio, 630 - Butiá - RS

7. Possibilitar ajustes contratuais conforme demanda, permitindo ao Município redimensionar a frota locada em função da sazonalidade dos serviços ou alteração de prioridades administrativas.

CONSIDERANDO a proposta de locação de veículos e máquinas tem sido adotada por diversos municípios brasileiros, que identificaram ganhos significativos de economia e agilidade nos serviços. A substituição de frotas próprias onerosas e desgastadas por contratos de locação com empresas especializadas representa uma alternativa moderna de gestão, com impactos positivos tanto no orçamento quanto na eficiência da máquina pública.

Além disso, permite ao Município concentrar seus esforços e recursos humanos em atividades-fim, terceirizando a manutenção e gestão de frotas para empresas especializadas.

Ressalta-se que tal iniciativa deve ser precedida de estudos técnicos e financeiros detalhados, avaliação de impacto orçamentário, elaboração de termo de referência e, se for o caso, posterior abertura de processo licitatório com critérios rigorosos de qualidade e responsabilidade ambiental.

Diante do exposto, esta indicação visa contribuir com a modernização da administração pública municipal, propondo uma alternativa eficaz para redução de gastos e melhoria contínua dos serviços oferecidos à população butiaense.

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E FINANCEIROS VISANDO À SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ POR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LOCADOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MAIOR ECONOMIA, EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Sérgio Sampaio
Líder da Bancada do PDT